MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

EDITAL Nº 17/2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000459/2025-36

Feliz-RS, 06 de junho de 2025.

Dispõe sobre inscrições e seleção para bolsa no Programa de Auxílio Inclusão Digital destinado a alunos em cursos de graduação e ensino médio integrado para alunos regularmente matriculados no IFRS Campus Feliz.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem no Programa de Auxílio Inclusão Digital, conforme as condições e normas estabelecidas neste documento.

1. DA FINALIDADE

O presente processo seletivo tem como finalidade a seleção de 02 (dois) bolsistas para atuar no Programa de Auxílio Inclusão Digital do *Campus* Feliz do IFRS, com o objetivo de fortalecer as ações de inclusão digital e auxiliar nas atividades relacionadas ao acesso, uso e aprimoramento de recursos tecnológicos por parte dos estudantes e comunidade externa, visando reduzir a exclusão digital e promover a igualdade de acesso ao ensino, bem como outras atividades acadêmicas que demandem o uso de tecnologias.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Cada bolsista selecionado deverá desenvolver as seguintes atividades, conforme as diretrizes do Programa de Auxílio Inclusão Digital:

Prestar suporte técnico básico aos estudantes, auxiliando na configuração, manuseio e resolução de problemas simples relacionados aos equipamentos e acesso à internet;

orientar os estudantes quanto ao uso de plataformas digitais institucionais (Moodle, Google Meet, sistemas acadêmicos, etc.) e outras ferramentas *online* necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;

dar suporte às inscrições em auxílios estudantis do IFRS;

auxiliar nas inscrições e matrículas no Processo Seletivo do IFRS;

apoiar a equipe responsável pelo programa na identificação de demandas e necessidades dos estudantes em relação à inclusão digital;

apoiar no uso de aplicativos governamentais, como Gov.Br;

auxiliar na elaboração de materiais informativos e tutoriais sobre o uso de tecnologias e plataformas digitais;

participar de reuniões de planejamento e avaliação das ações do Programa de Auxílio Inclusão Digital;

manter registro das atividades desenvolvidas e dos atendimentos realizados;

zelar pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;

executar outras atividades correlatas às finalidades do Programa de Auxílio Inclusão Digital, sob orientação da equipe responsável.

3. DAS VAGAS E SEUS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Das Vagas:

Vaga 1:

Número de Vaga: 01 (uma)

Modalidade da Bolsa: Auxílio Inclusão Digital

Valor da Bolsa: R$ 525,00 (quinhentos reais) mensais.

Carga Horária: 12 horas semanais.

Turno: tarde e/ou noite, em horário a combinar.

Vaga 2:

Número de Vaga: 01 (uma)

Modalidade da Bolsa: Auxílio Inclusão Digital

Valor da Bolsa: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

Carga Horária: 8 horas semanais.

Turno: manhã, em horário a combinar.

3.2. Dos Pré-Requisitos para Inscrição:

Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico de nível médio ou superior do *Campus* Feliz;

não possuir vínculo empregatício;

não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto bolsas de assistência estudantil ou de programas de permanência e êxito, desde que não haja conflito de horários;

possuir disponibilidade de horário para cumprir a carga horária estabelecida para a bolsa;

possuir conhecimentos básicos em informática e no uso de ferramentas e plataformas digitais (pacote Office, internet, e-mail, etc.);

ter perfil proativo, organizado, com boa comunicação e facilidade para trabalhar em equipe;

não possuir pendências financeiras ou acadêmicas com o IFRS.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição:

As inscrições estarão abertas no período de **09/06/2025 a 17/06/2025**.

4.2. Forma de Inscrição:

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: https://docs.google.com/forms/d/1Wjn-eKOnMKOI_UHcjhXXVEXGC_LwpDKo06eZZ51-2H8.

O formulário solicitará as seguintes declarações e documentos:

Documento de identidade com foto (RG ou CNH).

CPF.

Comprovante de matrícula atualizado no curso.

Histórico escolar ou comprovante de rendimento acadêmico.

Currículo simples (com informações sobre experiências e conhecimentos relevantes para a área de tecnologia e suporte).

Declaração de não possuir vínculo empregatício (modelo anexo [se houver um anexo] ou a ser preenchida no próprio formulário).

Declaração de que não possui outra bolsa de qualquer natureza, exceto bolsas de assistência estudantil ou de programas de permanência e êxito, desde que não haja conflito de horários (modelo anexo [se houver um anexo] ou a ser preenchida no próprio formulário).

4.4. Confirmação da Inscrição:

A confirmação da inscrição será enviada automaticamente para o e-mail cadastrado pelo candidato após o preenchimento completo do formulário e envio dos documentos.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Período de Inscrições	09/06/2025 a 17/06/2025
Análise das Inscrições e Documentos	18/06/2025 a 19/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	20/06/2025
Período para Recurso	21/06/2025 a 23/06/2025
Análise dos Recursos	24/06/2025 a 25/06/2025
Divulgação do Resultado Final	26/06/2025
Convocação e Orientação dos Bolsistas Selecionados	27/06/2025
Início das Atividades	30/06/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção será realizada por meio de análise curricular e, se necessário, entrevista individual com os candidatos pré-selecionados.

A entrevista, se houver, será divulgada com o resultado preliminar, informando data, horário e local/plataforma.

A equipe responsável pelo programa poderá solicitar informações adicionais ou documentos complementares a qualquer momento deste processo seletivo.

O candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Bolsista.

A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento em caso de descumprimento das normas estabelecidas neste edital, baixo rendimento acadêmico, por solicitação do bolsista ou no interesse da administração.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Feliz.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

A bolsa poderá ter valor alterado de acordo com disponibilidade orçamentária.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 15:38)
MARCELO LIMA CALIXTO
DIRETOR
IFRS / CF-FLZ (11.01.10)
Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **7103241609**